

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4525 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 156 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 002500

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Desembargador JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES, membro deste Tribunal, para integrar o egrégio Órgão Especial, durante a licença especial concedida ao Desembargador VICENTE TROIANO NETO.

Curitiba, 09 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 002501

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32156/95-5, resolve

I - DESIGNAR

o Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos processos a seguir indicados, em virtude da remoção do Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, anteriormente designado para atender os referidos autos, ao cargo de Juiz de Direito Titular da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho:

- Autos n.º 3769/92, de Ação Ordinária promovida por Ondina Vaz contra o Estado do Paraná, em trâmite na 2.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba;

- Autos n.º 7839, de Ação Anulatória promovida por Sociedade Eunice Weaver do Estado do Paraná, em trâmite na 3.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba;

- Autos n.º 11491, de Medida Cautelar promovida por Sociedade Eunice Weaver do Paraná contra Associação dos Procuradores do Estado do Paraná, em trâmite na 3.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba;

- Autos n.º 11591, de Embargos de Terceiro opostos por Eduardo Souza de Bittencourt contra Sociedade Eunice Weaver do Paraná, em trâmite na 3.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba;

II - REVOGAR

a Portaria n.º 1.471, de 26 de junho de 1.995.

Curitiba, 09 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 002502

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56943/95-2, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba abaixo nominados, para prolatar sentenças em processos infra relacionados, onde inoçorra vinculação na 2.ª Vara Cível da referida Comarca, no prazo de trinta (30) dias, sem prejuízo da apuração respectiva, pelo atraso ocorrido na prestação jurisdicional, com fulcro no artigo 232 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

DOUTOR EDGARD FERNANDO BARBOSA

- 01) Autos n.º 373/95 - Declaratória.
Requerente: Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.
Requerido: Castmetal Adm. e Participações Ltda.
- 02) Autos n.º 417/95 - Busca e Apreensão.
Requerente: Banco A.J. Renner S/A.
Requerido: Osvaldo Kviatkoski.
- 03) Autos n.º 475/95 - Ordinária de Rescisão Contratual.
Requerente: Souza Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Requerida: Leonice Tozzi Pedro da Silva.
- 04) Autos n.º 499/95 - Ordinária de Cobrança.
Requerente: Banco Boavista S/A.
Requerido: Whitney Viagens e Turismo Ltda.
- 05) Autos n.º 578/95 - Despejo.
Requerente: Imobiliária Absoluta Ltda.
Requerido: Dirceu dos Santos Wierbitiski.
- 06) Autos n.º 595/95 - Despejo.
Requerente: Maria da Glória Fernandes da Graça.
Requerido: Belmair Maximiano de Lima e outros.
- 07) Autos n.º 681/95 - Declaratória (Ap. n.º 765/95 e 843/95).
Requerente: TOP-Tronic Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda
Requerido: NH - Indústria e Comércio Ltda e outros.
- 08) Autos n.º 741/95 - Ordinária de Cobrança.
Requerente: Banco Nacional S/A.
Requerido: Ana Paula Malheiros.
- 09) Autos n.º 823/95 - Execução de Título.
Requerente: Lídia Alessi.
Requerido: Marco Antonio Guardini e outros.
- 10) Autos n.º 826/95 - Arrolamento.
Requerente: Luiz Felipe Paes e outros.
Requerido: Espólio de Maria Elizabeth Paes.
- 11) Autos n.º 949/95 - Busca e Apreensão.
Requerente: Banco Autolatina S/A.
Requerido: Vilmar Perboni.
- 12) Autos n.º 171/94 - Busca e Apreensão (Ap. 253/94).
Requerente: Oelo Locadora de Equip. Elet. Ltda.
Requerido: Akulla Materials de Const. Ltda.
- 13) Autos n.º 538/94 - Anulatória c/c Perdas e Danos. (Ap. 332/94).
Requerente: Farracha de Castro - Fact. Fom. Mer.
Requerido: Servopa - Adm. de Consórcio S/C Ltda.
- 14) Autos n.º 719/94 - Busca e Apreensão.
Requerente: Consórcio Nac. Garibaldi.
Requerido: Marco Aurélio S. Ferreira.
- 15) Autos n.º 391/92 - Consignação em Pagamento.
Requerente: Paulo Emílio Teixeira de Medeiros.
Requerido: Ivete B. C. de Souza.
- 16) Autos n.º 150/91 - Anulatória c/c Perdas e Danos.
Requerente: André Luiz Teixeira Kafka e outros.
Requerido: Banco Bradesco S/A.



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO**

ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050
Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970
FONE: 352-2388 Direto
PABX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA R\$ 170,00
MELA PÁGINA R\$ 85,00
CUSTO: 1 centavo da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal R\$ 130,00
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,30
Com remessa postal R\$ 0,80

FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
DRA. Margarath da Costa Schon
Diretor Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Troiano Netto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antônio Gomes da Silva
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulisses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Charem
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troiano Netto
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antônio Gomes da Silva
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulisses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Charem
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Luiz Viel
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osíres Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi

Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troiano Netto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troiano Netto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi

Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troiano Netto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSÍRES FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZATTAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. ALTAIR FERDINANDO PATRUCCI

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário 252-7264
DOUTOR DILMAR IGNACIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDERO CLÉVE - Presidente
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARÃES
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. DEYAN LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DRA. CONCHA TONOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDERO CLÉVE
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARÃES
DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO JR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. DEYAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SENEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE JOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENTE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DRA. CONCHA TONOLO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SENEY MORA
DR. NERIO FERREIRO
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE JOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEI RESENTE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHA TONOLO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 05
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
 CEIRO
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 05
 SECRETARIA
 CÂMARAS CÍVEIS 05
 CÂMARAS CRIMINAIS
 SERVIÇOS DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES 9
 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
 CONSELHO DA MAGISTRATURA 38
 ESCOLA DA MAGISTRATURA
 COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
 MOÇÕES
TRIBUNAL ALÇADA
 ATOS DA PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
 CEIRO
 PROCESSO CÍVEL 39
 PROCESSO CRIME 51
 SERVIÇO DE PREPARO 51
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
 DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 52
 CRIME 83
COMARCA DO INTERIOR
 CÍVEL 86
 CRIME 104
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
 RANÁ 105
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
 Blico
 CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
 PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS
 CAPITAL 106
 INTERIOR 110
 DIVERSOS
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 JUSTIÇA ELEITORAL 117
 JUSTIÇA DO TRABALHO 118
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
 JUSTIÇA MILITAR 123
 JUSTIÇA FEDERAL 156
 EDITAIS JUDICIAIS 156

- 17) Autos nº 512/94 - Reparação de Danos.
Requerente: Viação do Sul Ltda.
Requerido: Transportadora Camassola Ltda. e/ou.
- 18) Autos nº 712/94 - Ordinária de Cobrança.
Requerente: Hospital das Nações Ltda.
Requerido: Edite Miranda de Souza.
- 19) Autos nº 726/94 - Despejo.
Requerente: Israel Stivelman.
Requerido: João Sprea Cacatto.
- 20) Autos nº 741/94 - Despejo por Falta de Pagamento.
Requerente: Helena Dambroski de Oliveira.
Requerido: Pedro Liss.
- 21) Autos nº 802/94 - Ordinária de Cobrança.
Requerente: Cotrasa Com. de Transp. e Veículos Ltda.
Requerido: Joseu Luiz Michelon.
- 22) Autos nº 812/94 - Busca e Apreensão.
Requerente: Segurança Adm. de Consórcios S/C Ltda.
Requerido: Aramis Lima do Rosário.
- 23) Autos nº 862/94 - Despejo.
Requerente: Paulo Belletti.
Requerido: Mariano Jaremczyk e outros.
- 17) Autos nº 341/94 - Medida Cautelar.
Requerente: Bialli Distribuidora Ltda.
Requerido: Força e Luz Com. de Materiais Elet.
- 18) Autos nº 390/95 - Ordinária (Ap. nº 542/95).
Requerente: Mazur & Cia Ltda.
Requerido: Cervejarias Reunidas Skol-Caracu S/A.
- 19) Autos nº 45/93 - Ordinária - Sumaríssima.
Requerente: Elevadores Otis Ltda.
Requerido: Condomínio do Edifício Square Garden.
- 20) Autos nº 979/94 - Busca e Apreensão.
Requerente: Banco Cacique S/A.
Requerido: Elineu Francisco do Nascimento.
- 21) Autos nº 147/94 - Busca e Apreensão (Ap. nº 263/94)
Requerente: Reuno - Adms. de Cons. S/C Ltda.
Requerido: Margarete Mara da Silva.
- 22) Autos nº 101/94 - Busca e Apreensão (Ap. nº 213/94 e 133/94).
Requerente: Cotrasa Com. de Trans. e Veic. Ltda.
Requerido: Orlando Ferreira Pietro Filho.
- 23) Autos nº 73/94 - Sumaríssima de Rescisão de Contrato.
Requerente: Mirian Seixas Ramos e outros.
Requerido: Chef Verge - Part. e Distr. de Ali. Ltda.

DOUTOR GILBERTO FERREIRA

- 01) Autos nº 255/93 - Resolução de Compromisso c/c outro.
Requerente: Jorge Alves da Rocha.
Requerido: Orlando de Paula Cavalheiro.
- 02) Autos nº 165/93 - Ressarcimento.
Requerente: Biologia Cosméticos Ltda.
Requerido: TNT - Brasil S/A.
- 03) Autos nº 372/93 - Execução de Título (Ap. nº 125/95)
Requerente: Autoplan Adm. de Consórcios.
Requerido: Transpauli Transportes Florestais.
- 04) Autos nº 322/93 - Reparação de Danos.
Requerente: Paulo Silvino Campigoto.
Requerido: Saul Machado Nascimento.
- 05) Autos nº 727/94 - Indenização.
Requerente: Euclides Girolamo Scalco.
Requerido: Editora Hoje Ltda.
- 06) Autos nº 734/94 - Ordinária de Cobrança.
Requerente: Ornildo Jacob Rech.
Requerido: Guararapes Adm. de Cons. S/C Ltda.
- 07) Autos nº 684/94 - Reparação de Danos (Ap. nº 867/94)
Requerente: Hercílio Pimentel.
Requerido: Trans. Apolo Ctba. Ltda.
- 08) Autos nº 474/94 - Ordinária.
Requerente: Distribuidora Cernutti Ltda.
Requerido: Consórcio Nacional Garibaldi S/C.
- 09) Autos nº 467/94 - Execução de Título.
Requerente: Banco Meridional do Brasil S/A.
Requerido: Estúdio Gráfico Fotolitio Edt. S/A.
- 10) Autos nº 466/94 - Execução de Título.
Requerente: Banco Meridional do Brasil S/A.
Requerido: Estúdio Gráfico Fotolito Edt. S/A.
- 11) Autos nº 409/94 - Medida Cautelar.
Requerente: H.S.M. Serviço Médico Hospitalar.
Requerido: Rivametal - Ind. Metalúrgica Ltda.
- 12) Autos nº 391/94 - Consignação em Pagamento.
Requerente: Maria Norma de Andrade.
Requerido: Espólio de Ito Carias de Oliveira.
- 13) Autos nº 396/94 - Sumaríssima de Indenização.
Requerente: Andrea Simone Holzmann.
Requerido: Camargo Soares Empreendimentos Ltda.
- 14) Autos nº 847/94 - Declaratória.
Requerente: Lidio Henrique Maiseski.
Requerido: Fiat. Adm. de Cons. S.C. Ltda.
- 15) Autos nº 889/94 - Sustação de Protesto.
Requerente: New Holland Latino Americana Ltda.
Requerido: Banco Noroeste S/A e outro.
- 16) Autos nº 791/94 - Condenatória.
Requerente: Maria Lucimar Fritz.
Requerido: Paulo Viluza e s/m.

DOUTOR LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

- 01) Autos nº 17/95 - Ordinária de Cobrança.
Requerente: Marcelo Amin Abdala.
Requerido: Reuno Adm. de Consórcios S/C Ltda.
- 02) Autos nº 155/95 - Ordinária de Cobrança.
Requerente: Imatal - Indústria Madeireira Tatiana Ltda.
Requerido: Alvaro Machado.
- 03) Autos nº 779/94 - Reintegração de Posse.
Requerente: Nilzethe Torres Bandeira.
Requerido: Valnei Sebastião Bernardos Junior.
- 04) Autos nº 506/94 - Medida Cautelar.
Requerente: Serraria e Fab. Caixas Marupiara Ltda.
Requerido: Ebehardt e Cia Ltda.
- 05) Autos nº 79/91 - Reparação de Danos (Ap. nº 837/92).
Requerente: Maria Fressato Figueira.
Requerido: Geraldo Caartari Ribeiro e outro.
- 06) Autos nº 536/92 - Reintegração de Posse.
Requerente: Vicente Bocian e Clara Bocian.
Requerido: Hussen Hamber e Roselete Bernardi.
- 07) Autos nº 781/94 - Busca e Apreensão.
Requerente: Banco Bamerindus do Brasil S/A.
Requerido: Cláudia Angelica Cipullo.
- 08) Autos nº 978/94 - Renovatória.
Requerente: Soifer e Rigler Ltda.
Requerido: Pretextato P. Taborda Ribas Netto e outra.
- 09) Autos nº 943/94 - Sustação de Protesto (Ap. nº 39/95)
Requerente: New Holland Latino Americana Ltda.
Requerido: Banco Noroeste S/A e outros.
- 10) Autos nº 910/94 - Busca e Apreensão.
Requerente: Gaplan Adm. de Bens S/C Ltda.
Requerido: Genila Tanhoffer.
- 11) Autos nº 128/92 - Execução de Título.
Requerente: Banco do Estado do Rio de Jan. S/A.
Requerido: WN Distrib. Auto Peças Ltda.
- 12) Autos nº 366/92 - Indenização (Ap. nºs 1003/92 e 632/92).
Requerente: Tarcisio Ribas da Cunha.
Requerido: Cotrasa - Com. de Trans. Veículos Ltda.
- 13) Autos nº 100/92 - Restauração de Autos (Ap. nºs 101/92 e 208/92).
Requerente: João Sabadin de Lara Sobrinho.
Requerido: Lourival Nundenberg Batista.
- 14) Autos nº 784/92 - Medida Cautelar (Ap. 907/92).
Requerente: Eloir Altair Seidler.
Requerido: Sindicato dos Trab. nas Ind. de Fósforos do Pr.
- 15) Autos nº 778/92 - Ordinária de Cobrança (Ap. nº 03/93).
Requerente: Repres. Com. San Domingos Ltda.
Requerido: Produtos Vascaína e outros.
- 16) Autos nº 1016/91 - Execução.
Requerente: Maria Helena Gonçalves Coelho.
Requerido: Sasse - Comp. Nacional de Seguros S/A.

- 17) Autos nº 137/89 - Revisional de Aluguel.
Requerente: Sociedade Sul Com. Imobiliário Ltda.
Requerido: Herminio Izaguirre.
- 18) Autos nº 702/89 - Embargos de Terceiro (Ap. nº 626/94).
Requerente: Samir Hamdar.
Requerido: Bemge Banco do Estado de Minas Gerais.
- 19) Autos nº 40753/79 - Ação de Inventário (Ap. nº 43360/80 e 40752/79).
Requerente: Eudoxia Colaco de Franca.
Requerido: Espólio de Ricardo Fernandes de Franca.
- 20) Autos nº 369/88 - Execução de Título.
Requerente: Banco Sogeral S/A.
Requerido: Ricardo Dias e José A. Monticelli.
- 21) Autos nº 419/91 - Reintegração de Posse (Ap. nºs 485/91 e 568/91).
Requerente: I.B. de Mello Ltda.
Requerido: Alvacir de Mattos e outro e outros.
- 22) Autos nº 300/92 - Execução de Título (Ap. nºs 22/93 e 21/93).
Requerente: Mário Contin Ribeiro.
Requerido: Maria Violante Gimenez Pedroso.
- 23) Autos nº 812/92 - Despejo (Ap. nºs 299/92 e 965/92).
Requerente: Unibras.
Requerido: - Associação dos Servidores Publi. PR.

DOUTOR SÉRGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI

- 01) Autos nº 964/92 - Execução de Título (Ap. nºs 122/93 e 161/94).
Requerente: Balaroti Comer. de Materiais de Construção.
Requerido: Zelia Blaskevicz Dubiel José A.G.
- 02) Autos nº 201/93 - Revisional de Aluguel.
Requerente: Minerva - Dimax Com. Farmacêutico.
Requerido: Hussein Salim Jezzini S/M.
- 03) Autos nº 170/91 - Busca e Apreensão.
Requerente: Consórcio Nasser S/C Ltda.
Requerido: Tereza de Jesus Terrabuio Moya.
- 04) Autos nº 214/93 - Ordinária de Cobrança (Ap. nº 806/93).
Requerente: Banco Meridional do Brasil S/A.
Requerido: Gilda Avila Martinez.
- 05) Autos nº 687/93 - Reparação de Danos.
Requerente: Marilda Alves de Souza Mori.
Requerido: José Luiz Schuchovski.
- 06) Autos nº 703/93 - Medida Cautelar.
Requerente: Gabriel Batista dos Santos.
Requerido: Pedro Paulo Gusso.
- 07) Autos nº 666/93 - Declaratória.
Requerente: Osvaldo Elcio Vanolli.
Requerido: Consórcio Nasser S/C Ltda.
- 08) Autos nº 426/93 - Arrolamento/Inventário (Ap. nº 565/93).
Requerente: Maria do Rocio Rosalinsk
Requerido: Suez Nogueira.
- 09) Autos nº 569/93 - Ordinária.
Requerente: Aparecido Travagin.
Requerido: Fernando Souza Vidolin.
- 10) Autos nº 603/93 - Medida Cautelar (Ap. nº 109/94).
Requerente: Loja de Bilhares Spotibagi Ltda.
Requerido: Curuça Bilhares Ind. & Com. Ltda.
- 11) Autos nº 853/93 - Reparação de Danos.
Requerente: Empresa de Onibus Nossa S. da Pen.
Requerido: Anildo Postal.
- 12) Autos nº 321/93 - Medida Cautelar (Ap. nº 581/93).
Requerente: Celso Ferreira de Mello e S/M e outros.
Requerido: Itau S/A - Crédito Imobiliário .
- 13) Autos nº 787/93 - Ordinária - Sumaríssimo.
Requerente: Kernel Informática Ltda.
Requerido: Kernel Informática Ltda.
- 14) Autos nº 837/93 - Cobrança.
Requerente: Acappitalyst Consultoria de Imóveis.
Requerido: João Pedro Barberi Telma Borcath B.
- 15) Autos nº 196/93 - Busca e Apreensão.
Requerente: Araucária Adm. de Cons. S/C Ltda.
Requerido: Mauro Tironi Esteves.
- 16) Autos nº 618/93 - Busca e Apreensão.
Requerente: Financiadora Mesbla S/A.
Requerida: Deuzita Maria Ribeiro de Lima.

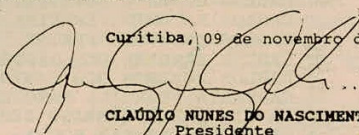
- 17) Autos nº 347/93 - Cobrança.
Requerente: Conj. Res. Moradias Camponesa II.
Requerido: Geraldo Aparecido Sandrini.
- 18) Autos nº 396/93 - Ordinária.
Requerente: Sindicato dos Trabalhadores - SITRO.
Requerido: V. Weiss e Cia Ltda.
- 19) Autos nº 763/93 - Execução de Título (Ap. nº 236/95).
Requerente: Juracir Moschini.
Requerido: Marcio Guiss Rausis.
- 20) Autos nº 468/93 - Despejo.
Requerente: Valdir Leinecker.
Requerido: Daniel Mazza.
- 21) Autos nº 145/93 - Indenização.
Requerente: Devanil Belmiro da Silva e outros.
Requerido: Construtora Nho Quim Ltda.
- 22) Autos nº 927/95 - Inventário.
Requerente: Benedicta Coelho Pereira e Outros.
Requerido: Esp.de João Antonio Pereira.
- 23) Autos nº 223/95 - Embargos de Terceiros.
Requerente: Furusawa Veículos Ltda.
Requerido: Autoplan Adm. de Consórcios S/C Ltda.

DOUTOR SIGURD ROBERTO BENGTSSON

- 01) Autos nº 55/92 - Execução de Título.
Requerente: Marcelo Henrique Tulio.
Requerido: Roseli Esmanhoto Ferro e outros.
- 02) Autos nº 30/94 - Medida Cautelar (Ap. nº 256/94).
Requerente: Kurten Madeiras Ltda.
Requerido: Portão Factoring Ltda.
- 03) Autos nº 740/92 - Revisional de Aluguel (Ap. 277/93).
Requerente: Esp. de Joaquim Brito Sitima.
Requerido: Mohamed Ali Ahmad Zein.
- 04) Autos nº 322/94 - Cobrança.
Requerente: Conj. Residencial Moradias Atenas I.
Requerido: Rosa Nadir do Carmo e outros.
- 05) Autos nº 825/94 - Despejo.
Requerente: José Fernandes Pedrosa.
Requerido: Marilza Helena Kissilevitch.
- 06) Autos nº 418/92 - Cobrança.
Requerente: Condomínio Conj. Res. Bork.
Requerido: Esp. de Rene Reck Rep. Mariana J.H.
- 07) Autos nº 27/95 - Execução de Título.
Requerente: Bradesco Leasing S/A - Arrend. Mercantil.
Requerido: Ind. e Com. de Min. e Metais Zanello Ltda.
- 08) Autos nº 881/95 - Sustação de Protesto.
Requerente: Expresso Sul Brasil Ltda.
Requerido: Companhia Paulista de Seguros.
- 09) Autos nº 789/95 - Busca e Apreensão.
Requerente: Belkotron - Eletroeletronica Ltda.
Requerido: Valdir Munari & Cia Ltda.
- 10) Autos nº 694/95 - Despejo por falta de pagamento.
Requerente: Ivan José Bolson.
Requerido: Raquel Barreto Gomes.
- 11) Autos nº 274/92 - Execução de Título (Ap. 996/92).
Requerente: FCG Factoring Comercial Ltda.
Requerido: Ijocah Inds. e Com. Exp. de Café e outros.
- 12) Autos nº 306/93 - Restauração de Autos.
Requerente: Conjunto Residencial Curitiba APAR.
Requerido: Leniara Carstens Owczarzak e outros.
- 13) Autos nº 499/93 - Usucapião.
Requerente: José Elizeu e S/M.
- 14) Autos nº 802/93 - Reparação de Danos.
Requerente: Auto Escola Formula Um Ltda.
Requerido: Nicanor Ribeiro Santana.
- 15) Autos nº 171/93 - Busca e Apreensão.
Requerente: Multiplan Administ. de Consórcios.
Requerido: Adevanir Alves Wollinger.
- 16) Autos nº 478/94 - Inventário Negativo.
Requerente: Marilene Patricio Richter.
Requerido: Espólio de Roberto T. Richter.
- 17) Autos nº 423/94 - Insolvência.
Requerente: Emilson Silverio da Silva.

- 18) Autos nº 639/94 - Execução.
Requerente: Transportes Ceam Ltda.
Requerido: Nereu-Bufren e Newton Bufren.
- 19) Autos nº 737/94 - Despejo.
Requerente: Dario Tamagni C. Simonelli Filho.
Requerido: Ricardo Proença.
- 20) Autos nº 740/95 - Ordinária de Cobrança.
Requerente: Banco Nacional S/A.
Requerido: Sergio Luiz Zouza Satto.
- 21) Autos nº 25/95 - Depósito.
Requerente: Banco Cacique S/A.
Requerido: Antonio Carlos Dias.
- 22) Autos nº 839/95 - Despejo por Falta de Pagamento.
Requerente: Ubirajara Fernandes da Silva.
Requerido: Ismael Lopes.

Curitiba, 09 de novembro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 78/95

PROCOLO Nº 05528/93 - APOLÔNIA MAJEWSKI PIRES, LOTADA NA VARA DE PRECATORIA CRIMINAL DA CAPITAL E OUTROS. (Assunto: Reconsideração de despacho). " I- As razões determinantes do despacho de fls. 48 permanecem inalteradas e por isso que indefiro o pedido de reconsideração. II- Comunique-se. Em 24 de outubro de 1995. PRESIDENTE. "

PROCOLO Nº 57053/95-2 - SIMONE CUNHA VASCONCELOS, AUXILIAR DE CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARANAVAI. (Assunto: Reconsideração de despacho). " I- Mantenho a decisão exarada às fls. 10 do presente expediente, pelos seus próprios fundamentos. II- Comunique-se. Curitiba, 24 de outubro de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROCOLO Nº 59502/95-9 - JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARANÁ. (Assunto: Autorização para duas (02) Técnicas participarem do XVI Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, na cidade de São Paulo). " 1- Tendo em vista a política de contenção de despesas adotada por esta Administração, indefiro o presente pedido. 2- Comunique-se e archive-se. Em 31 de outubro de 1995. PRESIDENTE. "

PROCOLO Nº 50114/95-8 - JOEL DOS SANTOS BARRETO, OFICIAL DE JUSTIÇA DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIOERÊ. (Assunto: Licença sem vencimentos). " Em face à precariedade de funcionários atuando nas Comarcas, não há como acolher a solicitação de fls. 2. Comunique-se e archive-se. Em 24 de outubro de 1995. PRESIDENTE. "

PROCOLO Nº 35185/92 - MARLY MARY DA CRUZ MACEDO, SERVIDORA INATIVA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Solicita revisão do índice do limitador salarial). " I- Em face à política de contenção de despesas desta Administração não há como acolher o pedido formulado às fls 02/03, podendo a requerente intentar sua pretensão na vida judicial própria. II- Cientifique-se e archive-se. Em 25 de outubro de 1995. PRESIDENTE. "

Curitiba, 07 de novembro de 1995.


CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 181 /95.-

- Prot.45.735/93 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO- I - HOMOLOGO o julgamento de fls.104 usque 107, por mim rubricadas;
- II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA., pelo valor total de R\$ 27.415,56 (vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), observadas as disposições legais;
- III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;
- IV - Publique-se. Em 07.11.95.
- Prot.22.588/95 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.232 usque 237, por mim rubricadas;
- II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa NOVA DATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, pelo valor total de R\$ 212.740,00 (duzentos e

e doze mil, setecentos e quarenta reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 07.11.95.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS


RESENHA Nº 66/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 9 (nove) dias do mês de novembro de 1995, às 10 horas, no 2º andar do prédio do Palácio da Justiça.

CONVITE Nº 112/95 (PROTOCOLO Nº 54.959/95). OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE AERONAVES A JATO E TURBO HELICE.

Devidamente examinado o presente expediente e apresentado o relatório, a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - DESCLASSIFICAR a proposta da firma EQUIP TAXI AÉREO LTDA., por desatendimento ao item 08 das observações da Carta-convite;
- II - CLASSIFICAR e JULGAR VENCEDORA deste pleito a empresa YAPÓ AEROTAXI LTDA., pelo valor total de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente, na forma do item 13 do edital, à somatória dos preços ofertados por quilômetro voado em aeronaves a jato e turbo hélice, excluído, nos termos da proposta, o valor do pernoite;
- III- ADJUDICAR à empresa vencedora, pelo valor mencionado, a execução dos serviços objeto deste procedimento.


NORBERTO ELÍSIO PAVELEC
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Obras e Serviços

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 137/95

2A CAMARA CIVEL

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 dias

ADV.: LUIZ FERNANDO KUSTER

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0028359-6
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AGRAVANTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
AGRAVADO : JOAO CARLOS FINARDI
ADVOGADO : FABIO HAICK DALLA VECCHIA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO KUSTER
ADVOGADO : VALDIR LEMOS DE CARVALHO
ADVOGADO : CESAR ROBERTO KUSTER
AGRAVADO : HARRY FRANCOIA
ADVOGADO : HARRY FRANCOIA
AGRAVADO : IVO MEIRELLES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DJALMA SIGWALT
ADVOGADO : MARCIA REGINA RODACOSKI
AGRAVADO : RUI GERSON BRANDT
AGRAVADO : CARLOS FERNANDO NUNES DA MATTA
ADVOGADO : LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS
ADVOGADO : GIOVANI GIONEDIS
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
ADVOGADO : EDGAR DAVID GUSO
ADVOGADO : JOAQUIM MIRO NETO
ADVOGADO : MARIO DINEY CORREA BITTENCOURT
ADVOGADO : RUBENS EDMUNDO REQUIAO
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
RELATOR CONV. : JUIZ LEONARDO LUSTOSA
RELATOR CONV. : JUIZ LEONARDO LUSTOSA
RELAÇÃO No. 147/95

3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO ORDEM PROCESSO
ANTONIO ACIR BREDA 001 0037098-7

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

ADV.: ANTONIO ACIR BREDA

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO

001.PROCESSO : 0037098-7
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
VARA : 2A VARA CIVEL
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
APELANTE : MUNICIPIO DE MANDIRITUBA
ADVOGADO : SERGIO LUIZ CHAVES
ADVOGADO : DEMETRIO BALDASSO
APELADO : MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ADVOGADO : ANTONIO ACIR BREDA
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG
ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. JESUS SARRAO
REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

RELATOR : DES. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

MANDADO DE SEGURANCA (DE)

235.PROCESSO : 0038769-5
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 01/11/95
 COMARCA : CURITIBA
 ACAD ORIG. : 94.15 RESOLUCAO
 PROTOCOLO : 00539/95
 IMPETRANTE : MUNICIPIO DE PALMEIRA
 ADV : REGINALDO FANCHIN
 IMPETRADO : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE Balsa Nova
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN

RECURSO CT DECISAO CONS MAGISTRATURA(DE)

236.PROCESSO : 0044527-4
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 01/11/95
 COMARCA : CURITIBA
 ACAD ORIG. : 95.156-0 PERMUTA
 PROTOCOLO : 51055/95
 RECORRENTE : WILSON CARLOS MAYER
 ADV : MARCOS ANTONIO FERNANDES
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 31 de Outubro de 1995 a 06 de Novembro de 1995.

Curitiba, 07 de Novembro de 1995.

DES. OSIRIS FONTOURA
 VICE-PRESIDENTE

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 18/95

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 20.11.95, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Recurso de Apelação n.º 95.0024-5, de Londrina.
 Autos de origem n.º 178/94, de Londrina.
 Apelante: A.F.
 Advogada: Doutora Maria Deise Torino.
 Apelado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina.
 Relator: Des. Nasser de Melo.

Recurso de Apelação n.º 95.130-6, de Curitiba.
 Autos de origem n.º 2181/94-A, de Curitiba.
 Apelante: M.N.S.
 Advogados: Doutores Nivaldo Martins e Sidney Martins.
 Apelado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta Capital.
 Relator: Des. Nasser de Melo.

Recurso de Apelação n.º 95.1065-8, de Umuarama.
 Autos de origem n.º 17/94, de Umuarama.
 Apelantes: José Pereira Ramos e Vadenir Bergamo Ramos.
 Advogado: Doutor Ivo Shizuo Sooma.
 Apelado: Ministério Público.
 Menor: W.P.R.
 Relator: Des. Nasser de Melo.

Recurso de Apelação n.º 95.1133-6, de Maringá.
 Autos de origem n.º 182/93, de Maringá.
 Apelante: Hotel Souza Ltda, representado por Elias Fernandes.
 Advogado: Doutor Jorge Haddad.
 Apelado: Ministério Público.
 Menor: S.R.
 Relator: Des. Nasser de Melo.

Recurso de Apelação n.º 95.1380-0, de Umuarama.
 Autos de origem n.º 267/93, de Umuarama.
 Apelante: Eigi Mitsue e Mico Mitsue.
 Advogado: Doutor Wanderley Stevanelli.
 Apelado: Ministério Público.
 Menor: A.M.M.
 Relator: Des. Pacheco Rocha.

Recurso de Apelação n.º 00.2733-2, de Centenário do Sul.
 Autos de origem n.º 15/92, de Centenário do Sul.
 Apelante: Ministério Público.
 Apelado: Paulo Sergio Teles e sua mulher.
 Advogado: Doutor Antonio Pedro Marquezi.
 Interessado: Rubens Bidóia e sua mulher.
 Advogado: Doutor Rui Benedito Galvão.
 Advogada: Doutora Liana Maria Tabora Ramos Torres.
 Menor: J.P.A.
 Relator: Des. Carlos Hoffmann.

Recurso Administrativo n.º 95.0003-2, de Barbosa Ferraz.
 Recorrente: Luzinete da Silva Lins Montani e outros.
 Advogado: Doutor Joaquim Diniz da Silva.
 Recorrido: Juízo de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz.
 Relator: Des. Nasser de Melo.

Recurso Administrativo n.º 95.1457-2, de Londrina.
 Recorrentes: Octávio Cesário Pereira Netto, Escrivão Distrital de Warta, Celso Santos de Oliveira, Escrivão Distrital de Guaravera, Mário Antônio Nogueira Novaes, Escrivão Distrital de Paiquerê, e Oscar Gonçalves Sobrinho, Escrivão Distrital de Lerroville, todos da Comarca de Londrina.
 Advogado: Doutor João Casemiro Wielewicki.
 Recorrido: Doutor Roberto Ferreira do Valle, Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial da referida comarca.
 Relator: Des. Angelo Zattar.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar n.º 95.0098-9, de Apucarana.
 Recorrente: José Reinaldo da Silva, Oficial de Justiça da referida comarca.
 Recorrido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana.
 Relator: Des. Nasser de Melo.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar n.º 00.3264-6, de Teixeira Soares.
 Recorrente: Levi Varella da Silva, Escrivão Distrital de Guaraúna, Comarca de Teixeira Soares.
 Recorrido: Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.
 Relator: Des. Carlos Hoffmann.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar n.º 00.3274-3, de Wenceslau Braz.
 Recorrente: Gilberto Gil, Escrivão do Crime da Comarca de Wenceslau Braz.
 Recorrido: Doutora Juíza de Direito da referida comarca.
 Relator: Des. Carlos Hoffmann.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar n.º 94.0082-0, de Curitiba.
 Recorrente: Narcizo Santana Oliveira, Oficial de Justiça desta Capital.
 Recorrido: Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta comarca.
 Relator: Des. Carlos Hoffmann.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar n.º 95.106-3, de União da Vitória.
 Recorrente: Sônia Regina Camargo Micoski, Oficial Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, à disposição da Comarca de União da Vitória.
 Recorrido: Juízo de Direito Diretor do Fórum da referida comarca.
 Relator: Des. Carlos Hoffmann.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar n.º 95.986-2, de Rio Branco do Sul.
 Recorrente: Gilberto Charin, Escrivão do Cível da Comarca de Rio Branco do Sul.
 Recorrido: Juízo de Direito Diretor do Fórum da referida comarca.
 Relator: Des. Carlos Hoffmann.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar n.º 95.1026-7, de Foz do Iguaçu.
 Recorrente: Marli Vilma Link, Agente de Conservação da referida comarca.
 Advogada: Doutora Eliete Aparecida de Gouveia.
 Recorrido: Juízo de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu.
 Relator: Des. Carlos Hoffmann.

Curitiba, 09 de novembro de 1995.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

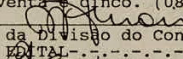
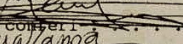
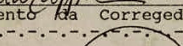
RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSONº 84/95

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários sob n.º 95.1233-2 e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (art. 6º Acórdão 6706-CM), encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Escrivão da 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de entrância final de LONDRINA.

O interessado deverá dirigir requerimento ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos, nem superior a quarenta e cinco (45), exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quites com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45), salvo se funcionário público; os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os que não estiverem em gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco. (08/11/1995).

Eu,  (Maria Aparecida C. Ferrari), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente EDITAL.
 Eu,  (José Alvacir Guimarães), chefe da Divisão, cometi.
 Eu,  (Rosana Millen Zappa), Diretora do Departamento de Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi

BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSONº 85/95

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários sob nº 95.1217-0 e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (art. 6º Acórdão 6706-CM), encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de entrância inicial de SERTANÓPOLIS.

O interessado deverá dirigir requerimento ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos, nem superior a quarenta e cinco (45), exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quites com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45), salvo se funcionário público; os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca, os que não estiverem em gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco. (08/11/1995).

Eu, *Maria Aparecida Carneiro Ferrari* (Maria Aparecida Carneiro Ferrari), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprime o presente EDITAL.
Eu, *José Alvacir Guimarães* (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, com a assinatura.
Eu, *Rosana Millen Zappa* (Rosana Millen Zappa), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi

BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSONº 86/95

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários sob nº 95.1429-7 e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (art. 6º Acórdão 6706-CM), encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de entrância inicial de PALMITAL.

O interessado deverá dirigir requerimento ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos, nem superior a quarenta e cinco (45), exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quites com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45), salvo se funcionário público; os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca, os que não estiverem em gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco. (08/11/1995).

Eu, *Maria Aparecida Carneiro Ferrari* (Maria Aparecida Carneiro Ferrari), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprime o presente EDITAL.
Eu, *José Alvacir Guimarães* (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, com a assinatura.
Eu, *Rosana Millen Zappa* (Rosana Millen Zappa), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi

BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 1806

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ADEMAR DE SOUZA FREITAS	001	0063096-6/01
AIDA SOARES MOURAO	018	0075054-9/01
ALFREDO SADI PRESTES	020	0075345-5/01
ALGACIR FERREIRA DE SA RIBEIRO	019	0075164-0/01
ALMIR TADEU BOTELHO	005	0068269-9/01
ALTINO HYRAN DE OLIVEIRA FRANCO	002	0065220-0/02
ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	012	0073441-4/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	007	0069210-0/01
ANTONIO CELSO C. ALBUQUERQUE	018	0075054-9/01
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	003	0065563-0/02
ARTHUR DE SA RIBEIRO	010	0072718-6/02
BELONTE SCHIZZI	019	0075164-0/01

BRAZ REBERTE PEDRINI	004	0066500-7/01
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	014	0073540-2/02
CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE	016	0074011-0/01
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	001	0063096-6/01
CIRO ARAUJO LIMA	015	0073695-2/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	006	0068945-4/01
CLEA MARA LUVIZOTTO	016	0074011-0/01
CONSUELO GUIMARAES RIBEIRO	019	0075164-0/01
CRISTIANE DE MATTOS J GASPARIN	007	0069210-0/01
DANIEL LOURENCO MACHADO	016	0074011-0/01
DIRCEU GONCALVES DE MIRANDA	009	0072020-1/02
DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA	020	0075345-5/01
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	015	0073695-2/01
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	018	0075054-9/01
EDNA CARVALHO KLEEMANN	010	0072718-6/02
ELISEU CORDEIRO DA SILVA	004	0066500-7/01
EMILIO FRANCISCO ROZADOS RIVERA	006	0068945-4/01
ENIMAR PIZZATTO	005	0068269-9/01
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	007	0069210-0/01
GERALDO DIAS FIGUEIREDO	007	0069210-0/01
GERALDO HENRIQUE GUARIENTE	012	0073441-4/01
GILBERTO PEDRIALI	012	0073441-4/01
GISELIA DOS SANTOS FERREIRA	006	0068945-4/01
GUIDO JOSE DOBELI	011	0073049-0/01
HELDER MARTINEZ DAL COL	001	0063096-6/01
HUMBERTO RINCOSKI COSTANTINO	008	0071298-5/02
IDAMARA ROCHA FERREIRA	002	0065220-0/02
INEZ DE AMORIM COSTA FURLANETTO	013	0073517-3/01
ISAURA PAULINO	013	0073517-3/01
JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA	003	0065563-0/02
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	017	0074312-2/01
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	017	0074312-2/01
JOAO CASILLO	014	0073540-2/02